



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1052/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13486 EM 14/4/18


FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Revoga o item 2 da Portaria Municipal sob n.º 303/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.


RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor o item 2 da Portaria Municipal sob n.º 303/2017 de 12 de Maio de 2017, que designa a servidora municipal **ANDRELINA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º. 027.547.799-14, a atuar como Merendeira na Rede de Ensino Municipal.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de Abril de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal